



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Denise

Cnpj: 03.953.718/0001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº. 006/2017.

**Publicado na forma da Lei
por afixação no Lugar de
Costume.**

Matéria: Decreto 006/17

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UFMD (Unidade Fiscal do Município de Denise) PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A SENHORA **ELIANE LINS DA SILVA**, Prefeita do Município de Denise, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo em especial a Lei Municipal nº. 547/2009,

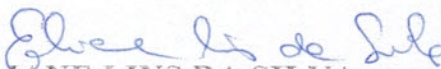
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o valor da UFMD (Unidade Fiscal do Município de Denise) em R\$ 31,19 (Trinta e um reais e dezenove centavos) para o Exercício de 2017, conforme o que determina a Lei Municipal nº. 547/2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.


ELIANE LINS DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL